



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 135/CED/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Biblioteconomia:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE		
Nome	Representação	Departamento
Prof. Rodrigo de Sales	Presidente	CIN/CED
Prof. ^a Camila Monteiro de Barros	Vice-presidente	CIN/CED
Prof. ^a Sonali Paula Molin Bedin	Titular	CIN/CED
Prof. Moisés Lima Dutra	Suplente	CIN/CED
Prof. Edgar Bisset Alvarez	Titular	CIN/CED
Prof. ^a Ana Clara Cândido	Suplente	CIN/CED
Prof. Márcio Matias	Titular	CIN/CED
Prof. ^a Clarice Fortkamp Caldin	Suplente	CIN/CED
Prof. ^a Rosângela Schwarz Rodrigues	Titular	CIN/CED
Prof. Enrique Muriel Torrado	Suplente	CIN/CED
Prof. ^a Marli Dias de Souza Pinto	Titular	CIN/CED
Prof. Vinícius Medina Kern	Suplente	CIN/CED
Prof. ^a Ana Claudia Perpétuo de Oliveira	Titular	CIN/CED
Prof. ^a Ana Clara Cândido	Suplente	CIN/CED
Prof. ^a Elizete Vieira Vitorino	Titular	CIN/CED
Prof. William Barbosa Vianna	Suplente	CIN/CED
Prof. ^a Graziela Martins de Medeiros	Titular	CIN/CED
Prof. Angel Freddy Godoy Vieira	Suplente	CIN/CED
Prof. ^a Daiane Bertasso Ribeiro	Titular	JOR/CCE
Prof. ^a Flávia Garcia Guidotti	Suplente	JOR/CCE
Prof. Bernardo Meyer	Titular	CAD/CSE
Prof. ^a Márcia Barros de Sales	Suplente	CAD/CSE
Prof. ^a Vera do Carmo C. de Vargas	Titular	INE/CTC
Prof. ^a Andreia Zanella	Suplente	INE/CTC

Prof. José Pedro Simões Neto	Titular	HST/CFH
Prof. Clóvis Nelson P. da Silva	Suplente	HST/CFH


REPRESENTAÇÃO ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE BIBLIOTECÁRIOS		
Nome	Representação	
Kátia Maria Costa	Titular	ACB

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	
Nome	Representação
Marcus Paulo Pessôa da Silva	Titular

REPRESENTAÇÃO DISCENTE - CAB	
Nome	Representação
Bianca Goulart (Mat. 18104004)	Titular
Lucas Bergmann (Mat. 18201664)	Titular
Renan Valdoir Rosa (Mat. 18205068)	Titular

Art. 2º - Atribui-se carga horária de 02 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação.


Antonio Alberto Brunetta
Diretor do CED
Portaria nº 2206/2017/GR